

PORTARIA Nº 0451, de 24 de março de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.176, de 11/09/97, observando as disposições do Edital n.º 151/2017, alterado pelas Portarias n.ºs. 0025, 090 e 0218/2017, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado (D.O.E.) de 22/10/2016, 14/01, 24/01 e 08/02/2017,

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo para o Curso de **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, Campus Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

MARISA OLIVEIRA SANTOS
ELAINE DOS SANTOS SANTANA
LAÍS SILVEIRA GUSMÃO
JOSÉ CARLOS DO AMARAL JUNIOR
GLAUBER LACERDA SANTOS
ALEXANDRE DE JESUS SANTOS
MARIA LUIZA FERREIRA DUQUES
EDUARDO LEDO ALVES PEREIRA
RENATO NOVAES CHAVES
FERNANDA DE OLIVEIRA MATOS
JOSIAS BENEVIDES DA SILVA
MARCELLA GOMEZ PEREIRA

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Geral de Pós-Graduação, Campus de Vitória da Conquista, para efetivarem suas matrículas, nos dias **28 e 29/03/2016, das 14:00 às 17:00 horas**, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital 151/2016.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB